



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA  
NUIP – PORTARIA Nº 011/2014  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº. 21/2016**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto 6.514/2008 combinado com o art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012, NOTIFICAMOS os infratores-nominados para apresentarem Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO Nº.	AUTO DE INFRAÇÃO
VALDEVALDO COSTA DE SOUZA	073.291.052-87	02025.000503/2014-36	9081145 E
CICERA GALDINA DA SILVA	187.529.001-00	02025.000167/2015-11	9081181 E
JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	907.938.972-20	02025.000206/2013-18	658091 D
JOSÉ EDILSON AMANCIO DE SOUZA	540.341.752-49	02025.000203/2013-76	658093 D
ANITO OSVALDO BAUER	191.901.749-68	02025.000998/2015-84	9070986 E
C.L. SANTOS	04.015.317/0001-52	02025.000530/2015-90	9049069 E

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na sala do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração da superintendência do IBAMA em Roraima, cito à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4358 – Aeroporto – Boa Vista/RR, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30, nos dias úteis.

Boa Vista - RR, 06 de Junho de 2016

Josane Franco de Oliveira  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº.11/2014

Maria Rutinéia Nobre Dias  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Joelma Almeida da Silva  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Mayco Silva dos Santos  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

